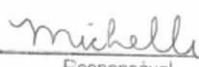


PORTARIA Nº 18/2018

Nº de ordem	18 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	14 / 12 / 2018
	
Responsável	

“Dispõe sobre a cumulação do cargo de fiscal ambiental e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização sobre as normas que dispões sobre meio ambiente e licenciamento ambiental, não tendo outro servidor concursado com esse cargo ou outro correlato e tendo para tanto que a função é de extrema importância para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - O fiscal de Tributos **Alfredo Nascir Magalhães Araújo** passa a desempenhar também as funções inerentes à fiscalização de Meio Ambiente no Município de Montividiu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 14 (catorze) dia do mês de dezembro de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal